



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 114/2025

MOÇÃO DE APELO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DA LEI 13.935/2019, QUE PREVÊ A PRESENÇA DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO BÁSICO.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A **Vereadora Mônica Morandi**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apelo ao Presidente da República, ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Educação para a implementação efetiva da Lei 13.935/2019, que prevê a presença de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de ensino básico**, nos seguintes termos.

Justificativa

A referida lei, sancionada em 2019, estabelece que as redes públicas de educação básica contem com esses profissionais para oferecer suporte às demandas emocionais, sociais e psicológicas dos estudantes, garantindo um ambiente escolar mais acolhedor e favorável ao processo de ensino-aprendizagem. No entanto, passados anos de sua promulgação, sua implementação ainda ocorre de maneira insuficiente.

Apesar de avanços recentes, como a criação de um **Grupo de Trabalho pelo Ministério da Educação (MEC)** em junho de 2024 para sistematizar diretrizes e a publicação de um **documento orientador** em fevereiro de 2025 com recomendações para a implementação da lei, ainda não há dados atualizados sobre o número de escolas que já adotaram os serviços de Psicologia e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço Social. Além disso, a plena efetivação da lei depende de regulamentação e financiamento adequado por parte dos governos municipais, estaduais e federal.

A presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas é essencial para prevenir **problemas emocionais e de saúde mental** que afetam os estudantes, reduzir os casos de **violência escolar**, apoiar **professores e famílias** e contribuir para a construção de um ambiente mais saudável e propício ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, solicitamos que sejam adotadas **medidas urgentes** para garantir a regulamentação e execução plena da Lei 13.935/2019, com a devida destinação de **recursos financeiros e estruturais** para a contratação desses profissionais em todas as unidades escolares da rede pública.

Assim, apresentamos esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados e às autoridades competentes, pedindo celeridade na implementação da Lei 13.935/2019 e reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a educação, o bem-estar dos estudantes e a valorização dos profissionais da Psicologia e do Serviço Social. Acreditamos que a efetivação desta lei representa um avanço significativo rumo a uma sociedade mais justa, acolhedora e consciente.

Valinhos, 12 de março de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi